



000006

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO N.º 2.952, DE 01 DE AGOSTO DE 2005.***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 1.733, de 29/12/2004;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.156.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e seis mil reais)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.03	Divisão de Educação Pré-Escolar	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	038	Educação Pré-Escolar	
Atividade:	038.1.039	Desapropriação de terreno, Construção, ampliação e reforma de Prédios Escolares do Ensino infantil de 0 a 06 anos	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 1.156.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 1.156.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de agosto de 2005.

000007



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -



Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de

Agosto de 2005.

CLAUDIA MARIA STECK

- Secretária de Administração -